



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018-CPL/ALEMA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5975/2017-ALEMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

Processo nº 5975/2017
Pregão Presencial nº 012/2018

Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Local de entrega: Conforme item 6.12 do Anexo I – Termo de Referência.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckman, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NOVA ALVES NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial nº 012/2018-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 5975/2017-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário ODONTOMED HOSPITALAR LTDA -EPP, localizado na rua Afonso Pena, nº 105, Centro, São Luís - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.664.454/0001-55, representado pelo JOHNNY HELDER CUNHA BARROS.

1. OBJETO

1. A presente ata tem por finalidade o Registro de Preços para “Aquisição de material odontológico”, conforme itens a seguir:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA -EPP	
CNPJ: 03.664.454/0001-55	FONE/FAX: 3222-8460/
ENDEREÇO: Rua Afonso Pena, nº 105, Centro, São Luís – MA, CEP 65010-030	
REPRESENTANTE LEGAL: JOHNNY HELDER CUNHA BARROS.	
CPF Nº 005.303.583-60	
RG Nº99103098-2- SEJUSP/MA	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL; AG.2972-6; C/C 16068-7 Email: odontomed.hospitalar@gmail.com	

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP						
LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V.UNT	VALOR TOTAL
I.	MÁSCARA DESCARTÁVEL 3 CAMADAS COM ELÁSTICO	MEDIX	CAIXA	50	7,85	392,50



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA _____

2.	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA	DESCARPACK	PACOTE	30	8,80	264,00
3.	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%	REYMER	FRASCO	4	16,50	66,00
4.	ESCOVA DE ROBINSON	PREVEN	UNIDADE	200	1,90	380,00
5.	SERINGA DE VIDRO 20 ML	ARTGLASS	UNIDADE	10	41,00	410,00
6.	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE (ROLO 19mm X 30m)	SSPLUS	ROLO	15	5,49	82,35
7.	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO DE CANAL (CAIXA C/ 26 UNIDADES - TAMANHO INDIVIDUAL 13X13cm)	MAIDETEX	CAIXA	6	25,00	150,00
8.	CIMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL	TECNHEW	CAIXA	2	64,00	128,00
9.	ALGODÃO (PACOTE C/ ½ Kg)	NATALIA	PACOTE	50	7,35	367,50
10.	FILME RADIOGRÁFICO INSIGHT IP -21 (CAIXA C/ 150 UNIDADES)	CARESTREAN	CAIXA	6	219,00	1.314,00
11.	LÍQUIDO DE DAKIN (HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5%)	IODONTOSUL	LITRO	10	11,00	110,00
12.	OTOSPORIN (FRASCO C/ 10ml)	FQM	FRASCO	10	22,25	222,50
13.	DISCO DE LIXA - KIT COM 50 UNIDADES SORTIDAS DIÂMETRO DE 12.07 mm	TDV	CAIXA	3	42,00	126,00
14.	PASTA DE POLIMENTO E BRILHO DE ESMALTES E RESINAS	MAQUIRA	CAIXA C/ 1 SERINGA	8	24,50	196,00
15.	SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPÓSITOS INDICADOS PARA RESTAURAÇÕES	DENTSPLY	CAIXA C/ 7 PONTAS	6	107,50	645,00
16.	KIT DE BROCAS DE ACABAMENTO DIAMANTADA FINA/ ULTRAFINA	MICRODONT	UNIDADE	10	66,50	665,00
17.	BROCA CIRÚRGICA HASTE LONGA ESFÉRICA Nº4	PRISMA	UNIDADE	10	13,00	130,00
18.	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	SUPERMAX	CAIXA	50	24,70	1.235,00
19.	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	SUPERMAX	CAIXA	100	24,65	2.465,00
20.	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	SUPERMAX	CAIXA	250	24,65	6.162,50
21.	RESINA COMPOSTA COR A0.5 (SERINGA C/ 4g)	FGM	SERINGA	6	26,00	156,00



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA _____

22.	RESINA COMPOSTA COR A3.5 (SERINGA C/ 4g)	VIGODENT	SERINGA	6	22,00	132,00
23.	RESINA COMPOSTA COR A.2 (SERINGA C/ 4g)	VIGODENT	SERINGA	6	22,00	132,00
24.	RESINA COMPOSTA COR A3 (SERINGA C/ 4g)	VIGODENT	SERINGA	6	22,00	132,00
25.	RESINA COMPOSTA COR A1 (SERINGA C/ 4g)	VIGODENT	SERINGA	6	22,00	132,00
26.	COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA (CAIXA CONTENDO 1 TUBO DE PASTA BASE 13g, 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA 11g, 1 BLOCO DE MISTURA)	VIGODENT	CAIXA	6	26,00	156,00
27.	ALGODÃO ROLETE	SSPLUS	PACOTE	300	1,90	570,00
28.	MICROAPLICADOR PARA APLICAÇÃO DE ADESIVOS – EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	KG	CAIXA	25	15,00	375,00
29.	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS MATIZADO FOTOPOLIMERIZÁVEL POR LUZ VISÍVEL (SERINGA C/ 2g)	MAQUIRA	SERINGA	6	19,00	114,00
30.	AGULHA GENGIVAL LONGA	INJEX	CAIXA	8	37,50	300,00
31.	AGULHA GENGIVAL EXTRA-CURTA	INJEX	CAIXA	6	44,50	267,00
32.	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES - 3 L	DESCARPACK	UNIDADE	12	2,25	27,00
33.	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº5	IODONTOSUL	UNIDADE	20	2,70	54,00
34.	CABO DE ESPELHO ODONTOLÓGICO	PREVEN	UNIDADE	13	5,00	65,00
35.	BROCA DIAMANTADA Nº1032	MICRODONT	UNIDADE	10	3,90	39,00
36.	BROCA DIAMANTADA Nº1090	MICRODONT	UNIDADE	10	3,90	39,00
37.	BROCA DIAMANTADA Nº1092	MICRODONT	UNIDADE	10	3,90	39,00
38.	PRENDEDOR DE GUARDANAPO JACARÉ	PREVEN	UNIDADE	6	7,50	45,00
39.	RESINA FLOW COR A1	VIGODENT	UNIDADE	6	26,40	158,40
40.	RESINA FLOW COR A2	VIGODENT	UNIDADE	6	26,40	158,40
41.	RESINA FLOW COR A3	VIGODENT	UNIDADE	6	26,40	158,40
42.	KIT DE RESINA INCISAL COM AS CORES EA2; EA3; EA3.5; EB2; DA3.(KIT COM 5 SERINGAS C/ 4g CADA)	FGM	KIT	4	213,50	854,00
43.	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL	MB TEXTIL	PACOTE	25	13,90	347,50



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA _____

	(PACOTE C/ 500 UNIDADES, 9 FIOS POR CM², 15cm X 30cm – aberta, 7,5cm X 7,5 cm - fechada)					
44.	LÂMINA PARA BISTURI ESTERELIZADA Nº12 (CAIXA C/100 UNIDADES)	SOLIDOR	CAIXA	2	35,60	71,20
45.	LÂMINA PARA BISTURI ESTERELIZADA Nº15 (CAIXA C/100 UNIDADES)	SOLIDOR	CAIXA	2	35,60	71,20
46.	FIO DENTAL	PREVEN	UNIDADE	20	2,90	58,00
47.	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFÍCIES PROXIMAIS – 4mm x 170mm	PREVEN	PACOTE	6	9,00	54,00
48.	FILME PLÁSTICO DE PVC (TUBO 30m X 28cm)	TRIPACK	TUBO	10	11,00	110,00
49.	BABADOR 3 CAMADAS (PACOTE C/ 100 UNIDADES – TAMANHO INDIVIDUAL 33X44cm)	SSPLUS	PACOTE	10	14,50	145,00
50.	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE	BOMA	CAIXA	6	22,00	132,00
51.	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE	BOMA	CAIXA	6	22,00	132,00
52.	FILME RADIOGRÁFICO INSIGHT IP 01 – INFANTIL (CAIXA C/150 UNIDADES)	CARESTREAM	CAIXA	4	195,00	780,00
53.	GUTAPERCHA PONTAS 1ª SÉRIE	BOMA	CAIXA	6	22,25	133,50
54.	GUTAPERCHA PONTAS 2ª SÉRIE	BOMA	CAIXA	6	22,25	133,50
55.	GUTAPERCHA PONTAS XF	DENTSPLY	CAIXA	6	29,35	176,10
56.	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANRORADO DE USO ENDODÔNTICO	SSWHITE	CAIXA	6	53,50	321,00
57.	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DE USO ENDODÔNTICO	SSWHITE	CAIXA	6	53,50	321,00
58.	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	MEDIX	CAIXA	40	7,50	300,00
59.	MANDRIL	PREVEN	UNIDADE	8	3,50	28,00
60.	VENTAL DE MANGA LONGA DESCARTÁVEL (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	DESCARD	PACOTE	5	54,00	270,00
61.	TAMBOREL	PRISMA	UNIDADE	4	14,90	59,60
62.	BROCA DIAMANTADA Nº 1012	MICRODONT	UNIDADE	10	3,90	39,00



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA _____

63.	BROCA DIAMANTADA Nº 1012 HL	MICRODONT	UNIDADE	10	3,90	39,00
64.	BROCA DIAMANTADA Nº 1014	MICRODONT	UNIDADE	10	3,90	39,00
65.	BROCA DIAMANTADA Nº 1016 HL	MICRODONT	UNIDADE	10	3,90	39,00
66.	BROCA DIAMANTADA Nº 2067	MICRODONT	UNIDADE	10	3,90	39,00
67.	ESCOVA DENTAL INFANTIL	NOSLING	UNIDADE	1000	0,77	770,00
68.	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 5.0	TECNHEW	CAIXA	6	43,50	261,00
69.	TESOURA IRIS 12CM RETA	GOLGRAN	UNIDADE	5	15,50	77,50
70.	TESOURA IRIS 12CM CURVA	GOLGRAN	UNIDADE	5	15,50	77,50
71.	CIMENTO ENDODÔNTICO COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CONTENDO 1 FRASCO DE PÓ COM 8g E 1 BISNAGA DE RESINA COM 9g	DENTSPLY	CAIXA	10	107,80	1.078,00
72.	LIMAS ENDODÔNTICAS K 1ª SÉRIE	KERR	CAIXA	4	40,25	161,00
73.	LIMAS ENDODÔNTICAS H 1ª SÉRIE	KERR	CAIXA	4	40,25	161,00
74.	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	IODONTOSUL	UNIDADE	4	7,50	30,00
75.	IODOFÓRMIO	MAQUIRA	UNIDADE	4	31,00	124,00
76.	BROCA GATES GLIDDEN Nº1	WILCOS	CAIXA	2	87,35	174,70
77.	BROCA GATES GLIDDEN Nº2	WILCOS	CAIXA	2	87,35	174,70
78.	BROCA GATES GLIDDEN Nº3	WILCOS	CAIXA	2	87,35	174,70
79.	BROCA GATES GLIDDEN Nº4	WILCOS	CAIXA	2	87,35	174,70
80.	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA	TECNHEW	FRASCO	6	17,25	103,50
81.	BICARBONATO DE SÓDIO 200g	MAQUIRA	FRASCO	5	10,25	51,25
82.	ALCOOL 70%	SANTA CRUZ	UNIDADE	10	7,49	74,90
83.	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL COM FLUOR frasco c/ 4ml	DENTSPLY	FRASCO	10	88,90	889,00
84.	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL	BIODINAMICA	CAIXA	4	158,50	634,00
85.	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR	BIODINAMICA	CAIXA	4	53,50	214,00
86.	ANESTÉSICO TÓPICO GEL 200mg	DFL	UNIDADE	10	R\$ 7,80	78,00
87.	SOLUÇÃO BUCAL GLUCONATO DE	REYMER	FRASCO	10	R\$ 16,80	168,00



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA _____

	CLOREXIDINA A 0,12% SEM ALCOOL 250ml					
88.	VERNIZ COM FLUOR, ESTOJO CONTENDO 1 FRASCO COM 10 ML DE VERNIZ COM FLUOR E 1 FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE	SSWHITE	CAIXA	4	32,50	130,00
89.	ALCOOL ETÍLICO	SANTA CRUZ	GALÃO 1L	10	9,40	94,00
90.	PÓ PARA ACABAMENTO E POLIMENTO PEDRA POMES	DENTAL VILLEVI	FRASCO	6	7,00	42,00
91.	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A.	MAQUIRA	FRASCO	6	5,90	35,40
92.	CURATIVO ALVEOLAR	IODONTOSUL	UNIDADE	2	25,90	51,80
93.	HEMOSTÁTICO DE USO TÓPICO	MAQUIRA	UNIDADE	20	17,40	348,00
94.	CONDICIONADOR ÁCIDO FÓSFORICO 37%	MAQUIRA	EMBALAGE M COM 3 UNIDADES	50	7,80	390,00
95.	PRENDEDOR DE GUARDANAPO JACARÉ	PREVEN	UNIDADE	6	7,60	45,60
96.	ESPELHO DE MÃO PARA PACIENTE	JON	UNIDADE	2	28,80	57,60
97.	FLUOR GEL ACIDULADO 200 ML	IODONTOSUL	FRASCO	10	5,40	54,00
98.	REVELADOR RADIOGRÁFICO	CARESTREAM	FRASCO	10	15,65	156,50
99.	FIXADOR RADIOGRÁFICO	CARESTREAM	FRASCO	10	15,65	156,50
100.	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	MAQUIRA	EMBALAGE M COM 12 UNIDADES	50	5,10	255,00
101.	POTE DAPPEN DE SILICONE	PREVEN	UNIDADE	10	3,50	35,00
102.	ROLO ESTERILIZAÇÃO TERMOSELANTE 150MM X 110MM	ZERMATT	UNIDADE	20	78,80	1.576,00
103.	SORO FISIOLÓGICO	BBRAUM	FRASCO	40	5,90	236,00
104.	ÓXIDO DE ZINCO	IODONTOSUL	FRASCO	4	5,30	21,20
105.	EUGENOL	IODONTOSUL	FRASCO	4	13,50	54,00
106.	TESTE DE VITALIDADE FRASCO 200ML	MAQUIRA	FRASCO	4	34,70	138,80
107.	MATRIZ DE AÇO Nº5	PREVEN	ROLO	10	1,95	19,50
108.	MATRIZ DE AÇO Nº7	PREVEN	ROLO	10	1,95	19,50
109.	PASTA PROFILÁTICA BISNAGA 90G	DENTAL VILLEVI	UNIDADE	10	7,90	79,00

TOTAL

R\$ 33.100,00 (TRINTA E TRÊS MIL E CEM REAIS)



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA _____

3. DA VALIDADE DA ATA

1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.1, 7.2 e 7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL, conforme parâmetros contidos no item 15.10 do Edital do Pregão Presencial nº 012/2018



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA _____

6. CONDIÇÕES GERAIS

1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 012/2018 e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e do Fornecedor Beneficiário.

São Luís, 13 de agosto de 2018.

DEPUTADO OTHELINO NOVA ALVES NETO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

JOHNNY HELDER CUNHA BARROS
ODONTOMED HOSPITALAR LTDA -EPP

TESTEMUNHAS:

ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA
PRESIDENTE DA CPL

VIVIANE DAS GRAÇAS VIEGAS NUNES
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CPL